

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGJ/CCI Nº. 01/2017

Orienta o procedimento de transmissão do acervo de selos autoadesivos e/ou eletrônicos para os delegatários investidos no concurso público para os serviços notariais e de registros do Estado da Bahia.

O Desembargador **OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM**, Corregedor-Geral da Justiça e a Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, Corregedora das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º O Titular anteriormente designado, servidor ou delegatário, e o Delegatário investido e em exercício levantarão, em conjunto, o estoque de selos autoadesivos (azuis e vermelhos) e eletrônicos da serventia, se houver, determinando os quantitativos e séries completas correspondentes a cada tipo, após a transmissão dos selos já utilizados ao Sistema de Selo Digital.

Art. 2º Definidos os quantitativos, o servidor ou agente anteriormente designado e o Delegatário lavrarão e assinarão Ata (Anexo I), informando as quantidades totais de selos que serão transmitidos, bem como o Termo de Levantamento de selos autoadesivos e eletrônicos, cujo modelo integra esta Instrução Normativa(Anexo II).

§ 1º A Ata e o Termo de Levantamento, devidamente assinados pelo servidor ou agente anteriormente designado e pelo Delegatário, mencionados no *caput* deste artigo, deverão ser enviados por protocolo administrativo à Coordenação de Arrecadação (COARC) do Tribunal de Justiça, com cópia via e-mail (pedidoselo@tjba.jus.br), para fins de registro no Sistema Selo Digital, dos estoques informados e que serão transmitidos ao delegatário investido e já em exercício.

§ 2º Havendo divergências entre os estoques físicos informados no Termo de Levantamento e o Sistema Selo Digital, prevalecerá para o Delegatário o quantitativo constante no referido Termo, sendo que se houver diferença a menor esta será apurada posteriormente pela

Coordenação de Orientação e Fiscalização - COFIS, através das informações registradas no estoque no Sistema de Selo Digital disponibilizado pela Coordenação de Sistema - COSIS na data da delegação.

§ 3º O Titular anteriormente designado, servidor ou delegatário, deverá relacionar em Relatório Específico os ofícios e autorizações dos atos de gratuidade e isenções praticadas no período que será entregue ao Delegatário recém investido, que se responsabilizará pela guarda e arquivo, para que sejam objetos de verificação, quando solicitado pela Coordenação de Orientação e Fiscalização - COFIS, conforme (Anexo III).

Art. 3º Os Delegatários, para iniciarem as atividades, deverão além da investidura e efetivo exercício verificar se os selos autoadesivos e eletrônicos foram devidamente cadastrados no Sistema Selo Digital pela Coordenação de Arrecadação - COARC, bem como, *login* de usuário e senha de acesso ao sistema Selo Digital.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 17 de janeiro de 2017.

DES. Osvaldo de Almeida Bomfim

Corregedor-Geral da Justiça

DESA. Cynthia Maria Pina Resende

Corregedora das Comarcas do Interior

ANEXO I

ATA PARA TRANSMISSÃO DO ACERVO DE SELOS AUTOADESIVOS E/OU ELETRÔNICOS

CARTÓRIO XXXXX DO DISTRITO DE XXXXXXXX DA COMARCA DE
XXXXXXXX

DO ESTADO DA BAHIA.

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, às ___ horas, no cartório de _____ do Distrito de _____, da Comarca de _____ foram iniciados os trabalhos de transmissão do acervo de selos autoadesivos e/ou eletrônico, tendo como transmitente o Titular Designado, Sr./Sra. _____ Cadastro _____ CPF _____, para o Delegatário empossado ao qual foi outorgada esta serventia, Sr./Sra. _____ CPF _____, por determinação do Decreto Judiciário nº _____, às fls. _____ datado de ____/____/____. Foi constatado neste ato um estoque de _____ selos azuis, um estoque de _____ selos vermelhos e um estoque de _____ selos digitais, conforme Termo de Levantamento (Anexo), que ora são repassados para a responsabilidade do delegatário Sr./Sra. _____.

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, às ___ horas, foram encerrados os trabalhos de transmissão do acervo de selos autoadesivos e/ou eletrônicos do referido cartório. Nada mais houve, foi lavrada a presente ata em 04 (quatro) vias.

Titular Designado: _____

Delegatário Empossado: _____

Titular
CPF: _____

Designado: _____

Delegatário

Empossado: _____

CPF:

ANEXO III

RELATÓRIO DE OFÍCIOS DE ISENÇÃO E GRATUIDADE

UNIDADE CARTORÁRIA:	
CÓDIGO DO CARTÓRIO	
DISTRITO:	
COMARCA:	
DATA/HORÁRIO:	

Nesta data, *in-loco*, na presença do Titular Designado, Sr./Sra. _____, Cadastro Nº _____ e do Delegatário empossado, Sr./Sra. _____, realizou-se o levantamento de Ofícios e Autorizações, existentes no cartório, apurando-se o uso de selos autoadesivos, conforme detalhamento a seguir:

ENTIDADE	AUTORIZAÇÃO	TIPO DE SELO	QUANT

Titular
CPF: _____

Designado: _____

Delegatário

Empossado: _____

CPF: